

DESPACHO

Autorizado
Não Autorizado
Autorizado Excepcionalmente
Pelo Director, com competência delegada
_____/_____/_____
Prof. Doutor Pestana de Vasconcelos

Ano lectivo ____/____

REQUERIMENTO
ESTATUTO DE TRABALHADOR-ESTUDANTE

(Lei n.º 35/2004 de 29 de Julho)

Nome: _____, portador(a) do Bilhete de Identidade n.º _____ e telemóvel n.º _____, estando inscrito(a) no ____º ano, com o n.º _____ do Curso de _____, no ano lectivo ____/____ e reunindo as condições legais para requerer o **ESTATUTO DE TRABALHADOR-ESTUDANTE**, conforme comprova com a documentação em anexo, vem solicitar que, nos termos dos artigos n.º 147.º, 148.º e n.º 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, lhe seja concedido o referido Estatuto.

SITUAÇÃO CURRICULAR

- a) No ano lectivo anterior beneficiou do Estatuto de Trabalhador-Estudante? Sim Não
- b) Em que anos beneficiou do Estatuto de Trabalhador-Estudante? ____/____, ____/____, ____/____, ____/____

DOCUMENTOS QUE ANEXA

- Declaração da entidade patronal
 Declaração da Segurança Social ou estrutura equivalente
 Declaração de início de actividades
 Outros documentos: _____

Pede deferimento,

Porto, ____, de _____ de ____

O (a) Requerente,

Reservados ao Serviços

Data: __/__/__

Recebido por:

Tomei conhecimento

Data: __/__/__

(assinatura)

RESERVADO À DIVISÃO DE GESTÃO ACADÉMICA

Nome: _____

N.º: _____ Curso: _____

SITUAÇÃO CURRICULAR1. A situação de matrícula/inscrição está regularizada? Sim Não 2. No ano lectivo anterior beneficiou do Estatuto de Trabalhador-estudante? Sim Não 3. Em que anos beneficiou do Estatuto de Trabalhador-estudante?
_____/_____, _____/_____, _____/_____, _____/_____, _____/_____, _____/_____4. Apresentou os documentos necessários à instrução do processo? Sim Não

5. Aproveitamento

A. Em todos os anos lectivos em que beneficiou do Estatuto de Trabalhador-estudante obteve aproveitamento em 50% das disciplinas em que este inscrito? Sim Não

B. Em que anos lectivos não obteve aproveitamento em 50% das disciplinas em que esteve inscrito?

_____/_____, _____/_____, _____/_____.

C. Gozou licença por maternidade ou licença parental não inferior a um mês ou devido a acidente de trabalho ou doença profissional, devidamente comprovados junto da Faculdade?

Sim Não 6. Requer novamente o Estatuto de Trabalhador-estudante por ter perdido as regalias devido à falta de aproveitamento nos termos do art.º 153.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho? Sim Não 7. Tem as propinas em dia? Sim Não

Conferi, _____

Porto, ____/____/_____

Reúne as condições para atribuição do Estatuto de Trabalhador-estudante neste ano lectivo?

Sim Não

Se não, indicar os motivos que justificam o indeferimento: _____

Conferi, _____

Porto, ____/____/_____